



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 016/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 016/2021**, objetivando, a **prestação de serviços fotográficos, tomadas de vídeos e criação de mídias digitais, e cobertura fotográfica de eventos institucionais**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DENISSON DA SILVA MOREIRA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.687.832/0001-35, neste ato representada por DENISSON DA SILVA MOREIRA, portador do CPF nº 040.477.141-60, com valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e reais)**, pra pagamento conforme proposta de preços.

IPAMERI, 17 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal